

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 2024/02 - MULTICAMPI - EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO NO IF SUDESTE MG

O Coordenador do Projeto de Extensão **Dênisson Neves Monteiro**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto “**IF COMUNIDADE 2.0: ESTREITANDO AS RELAÇÕES ENTRE A INSTITUIÇÃO E A COMUNIDADE EXTERNA DE BOM SUCESSO E REGIÃO.**”

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	29/04 a 03/05/2024
Seleção de Bolsistas	06/05/2024
Resultado Provisório	06/05/2024
Recurso contra o resultado provisório	07/05/2024
Resultado Definitivo	08/05/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	09/05/2024
Início do Projeto	09/05/2024
Término previsto do Projeto	22/12/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 29/04 a 03/05/2024.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail extensao.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

Dênisson Neves Monteiro

- Documento de identidade
- Certificados ou declaração de participação em projetos ou eventos de extensão
- Número de contato com whatApp

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Que não estejam cursando o ultimo período do curso;
- b) Que não estejam participando de nenhum outro projeto de Extensão ou Pesquisa.

2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
01 vaga Curso Técnico em Administração/Técnico em Agronegócio	R\$350,00	10h presenciais	“IF COMUNIDADE 2.0: ESTREITANDO AS RELAÇÕES ENTRE A INSTITUIÇÃO E A COMUNIDADE EXTERNA DE BOM SUCESSO E REGIÃO.”	Dênisson Neves Monteiro
02 vagas Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Gestão Ambiental	R\$700,00	20h presenciais	“IF COMUNIDADE 2.0: ESTREITANDO AS RELAÇÕES ENTRE A INSTITUIÇÃO E A COMUNIDADE EXTERNA DE BOM SUCESSO E REGIÃO.”	Dênisson Neves Monteiro

3.1 As bolsas terão vigência de **08** meses, com início das atividades a partir de **09/05/2024** e término em **22/12/2024**.

3.2 A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06 de maio de 2024	A partir das 14h	Sede Administrativa do Campus Avançado Bom Sucesso

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Entrevista
- b) Prova escrita
- c) Disponibilidade de tempo
- d) Experiência

4.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado no portal institucional.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida

pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

7.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: extensao.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br

Bom Sucesso, 26 de abril de 2024

Coordenador do Projeto